



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 – PROCESSO 1791/2025

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME, MEDICAMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS E MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE PADRONIZADOS NO MUNICÍPIO.

Assunto: Pedido de Esclarecimento

Requerente: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

ESCLARECIMENTO:

Verificado o pedido de esclarecimento formulado, recebo e informo:

1. Qual o número máximo de casas, com base no valor unitário, que serão aceitas durante os lances e na adequação da proposta final?

R: O número máximo permitido durante os lances será o de 4 (quatro) casas decimais.

2. Qual será o intervalo mínimo entre os lances?

R: O intervalo mínimo entre os lances será no valor de R\$0,001.

Paty do Alferes, 24 de setembro de 2025.

Juliana Barbosa Teixeira Dias
Agente Administrativo
Mat. 2281/01

Juliana Barbosa Teixeira Dias

Pregoeira

Matrícula 2281/01

ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO NO SITE OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
INTERNET
EM: 24/09/25 *Juliana 2281/01*

Re: Esclarecimento PE 52- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATY DO ALFERES- 29/09- 381995

De : Dilicon - PMPA <dilicon@patydoalferes.rj.gov.br>

qua., 24 de set. de 2025 11:04

Assunto : Re: Esclarecimento PE 52- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATY DO ALFERES- 29/09- 381995

Para : Emanuele Balestre <emanuele.balestre@rioclarense.com.br>

Cc : Casas Decimais <casasdecimais@rioclarense.com.br>

Bom dia, prezados!

Em resposta aos pedidos de esclarecimento enviados:

* Qual o número máximo de casas, com base no valor unitário, que serão aceitas durante os lances e na adequação da proposta final?
Resposta: O número máximo permitido durante os lances será o de 4 (quatro) casas decimais.

* Qual será o intervalo mínimo entre os lances?
Resposta: O intervalo mínimo entre os lances será no valor de R\$0,001.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



De: "Emanuele Balestre" <emanuele.balestre@rioclarense.com.br>

Para: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br, "Casas Decimais" <casasdecimais@rioclarense.com.br>

Enviadas: Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 8:46:17

Assunto: Esclarecimento PE 52- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATY DO ALFERES- 29/09- 381995

Prezados,

Gostaria de obter algumas informações sobre o processo de licitação:

* Qual o número máximo de casas, com base no valor unitário, que serão aceitas durante os lances e na adequação da proposta final?
* Qual será o intervalo mínimo entre os lances?

Aguardo e obrigada

Atenciosamente,



EMANUELE BALESTRE

Editalis

(19) 35225800

emanuele.balestre@rioclarense.com.br

www.rioclarense.com.br

Rio Claro / SP



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso [Código de Conduta e Política Anticorrupção](#).
Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!